

Escravidão na Era da Emancipação: Vítimas e Rebeldes no Tráfico Interno de Escravizados (Brasil, Século XIX)¹

Slavery in the Age of Emancipation: Victims and Rebels in Brazil's Late 19th-Century Domestic Trade

KIM D. BUTLER²

Rutgers University. Estados Unidos (EUA).

FERNANDA LIMA DA SILVA (TRAD.)³

Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília (DF). Brasil.

MARCOS VINÍCIUS LUSTOSA QUEIROZ (TRAD.)⁴

Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília (DF). Brasil.

RESUMO: A trajetória da escravidão para a liberdade é geralmente contada de forma linear, mas para milhares de negros nas Américas, as últimas décadas do século XIX foram uma época de expansão da escravidão. No Brasil, o comércio interno de escravizados deslocou mais de 200.000 pessoas das plantações do nordeste para a região centro-sul, onde a agricultura comercial de café rapidamente se tornava o principal setor de exportação do país. Cada vez mais, estudiosos têm discutido os modos pelos quais descendentes de africanos se tornavam agentes de sua liberdade no mundo atlântico, no entanto, tal agência é menos visível para as vítimas do tráfico interno.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil; escravidão; abolição.

ABSTRACT: The trajectory from slavery to freedom is generally told in linear fashion, yet for thousands of Black people in the Americas, the last decades of slavery were a time of expanding bondage. In Brazil, an internal slave trade shifted over 200,000 people from struggling northeastern plantations to the south-central region, where commercial coffee agriculture was quickly becoming the nation's principal export sector. Scholars are increasingly exploring the ways in which African descendants

1 As coordenadoras e o coordenador do dossiê agradecem imensamente pela oportunidade de publicar esta versão em português. Tradução de Fernanda Lima e Marcos Queiroz.

2 Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8390-4114>.

3 Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5225-1253>

4 Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3644-7595>

became agents of their own freedom in the Atlantic world, but such agency is less visible among the victims of domestic slave trades.

KEYWORDS: Brazil; slavery; abolition.

No dia 6 de janeiro de 1875, o *Gironda* partiu de Salvador, Bahia, para o porto do Rio de Janeiro. Sete cativos estavam programados para embarcar naquele dia, mas apenas seis fizeram a viagem. Lucinda, já listada no manifesto de passageiros como propriedade do Dr. R. Seixas, não foi localizada. Ao lado de seu nome o escrivão anotou que ela “não viajou porque havia fugido” (Arquivo Público do Estado da Bahia [APEB], Livros de Saídas de Passageiros (Partidas), Livro 52, 1875). Esperava-se que ela compartilhasse o destino de milhares de escravizados da Bahia e de outras províncias do nordeste que estavam sendo enviados para as regiões cafeeiras do sudeste do Brasil após o fim do tráfico Atlântico em 1850. De muitas maneiras, Lucinda encarna as contradições e desafios da escravidão brasileira no fim do século XIX. A rota marítima de Salvador, Bahia, é uma das passagens mais celebradas para a liberdade africana no mundo da escravidão atlântica. Ao longo do século XIX, africanos alforriados viajaram para a costa oeste africana, ampliando os parâmetros e as prerrogativas de liberdade com viagens entrecruzadas que continuaram até o início do século XX. No entanto, para outros, o mesmo porto também serviu como uma “porta sem retorno”. Salvador foi um importante entreposto no comércio interno de escravizados no Brasil, que atingiu seu auge na década de 1870. Lucinda, uma das milhares de afro-brasileiras não incluídas na lenta marcha da nação rumo à abolição, foi forçada a encontrar seu próprio caminho para a liberdade.

Longe de simples beneficência das elites, a abolição foi um processo complexo e contestado em que as ações dos escravizados foram fundamentais para o desmantelamento do sistema (GOMES, 2005; KENT, 1965; MOURA, 1959; REIS, 1993; REIS; GOMES, 1996)⁵. Com o fim do comércio atlântico, as condições da escravidão e suas vítimas mudaram nos países onde a instituição persistiu, como Estados Unidos, Cuba e Brasil. Este artigo questiona como essa mudança contextual afetou a agência dos escravizados em busca de libertação no Brasil, em que mais de 200.000 indivíduos

5 O Brasil possui uma rica historiografia sobre a resistência escrava, particularmente, os quilombos (comunidades de escravos fugitivos). O historiador Flávio dos Santos Gomes (1996) afirma que os quilombos não existiam à margem da escravidão brasileira, mas eram, antes, “um mundo subterrâneo interagindo com a escravidão” (p. 263). Fontes sobre quilombos incluem Reis e Gomes (1996), Reis (1993) e Gomes (2005); trabalhos anteriores que estabelecem as bases do campo incluem Moura (1959) e Kent (1965).

foram traficados em um comércio interno que atingiu seu auge na década de 1870. Essas vidas foram em grande parte silenciadas por registros arquivísticos que, ao registrar apenas o que identificava as pessoas como propriedade ou alvos de autoridade cívica e eclesiástica, refletem a perspectiva e a magnitude de um poder que os escravizados, ainda assim, tiveram coragem de enfrentar. Os desafios convencionais de uma “invisibilidade arquivística” que, nas palavras da historiadora Marisa Fuentes, “media nossa capacidade de acessar os pensamentos, ações e interioridade dos escravizados”, são agravados pelo fato de que o tráfico interno do Brasil incluiu milhares de transações não documentadas por intermediários que buscavam evitar o monitoramento e a tributação (NEVES, 2000; FUENTES, 2010). Este artigo, portanto, busca também dar voz a indivíduos afetados pela prolongada escravidão no Brasil, indivíduos cujas histórias são difíceis de rastrear, revelando os desafios que enfrentaram e como buscaram superá-los. Onde quer que houvesse vítimas de escravidão, havia rebeldes.

ABOLIÇÃO BRASILEIRA E O TRÁFICO INTERNO

A narrativa dominante sobre a escravidão brasileira no século XIX concentra-se na longa série de medidas legislativas que fizeram do Brasil a última nação da Américas a abolir a escravidão, em 1888. A Grã-Bretanha, um aliado próximo, pressionou, com sucesso, pela proibição do comércio transatlântico de escravos ao norte da linha do Equador em 1815, medida expandida a partir de 1830 para incluir todo o comércio. Devido à crescente demanda por mão de obra nas regiões cafeeiras em expansão, houve uma implementação negligente da proibição, mas, sob pressão inglesa, a medida foi efetivamente aplicada após 1850.

As formas⁶ de escravização continuaram a se reduzir com a aprovação em 1871 de uma importante legislação notabilizada por libertar os filhos de mães escravizadas, o que lhe garantiu a alcunha de “Lei do Ventre Livre”. Autonomamente as províncias se preparavam para organizar fontes alternativas de trabalho, subsidiando programas de imigração, enquanto estados ao norte, Ceará e Amazonas, aboliram completamente a escravidão em 1884⁷.

A legislação que dispunha sobre alforrias contribuiu para o aumento no número de libertos. A alforria proporcionava uma remuneração aos se-

6 N.T.: a palavra originalmente utilizada é categoria, mas entendi que aqui pode mais confundir que facilitar.

7 Os trabalhos clássicos sobre o tema incluem Bethell (1970), Toplin (1972) e Conrad (1972). Uma análise marxista mais recente é Baronov (2000).

nhores, ao Estado e aos representantes legais e se tornava mais acessível à medida que o governo criava instrumentos para viabilizá-la. Uma cláusula da Lei do Ventre Livre criou fundos de emancipação a serem administrados em cada província, dando aos indivíduos a possibilidade de depositar as economias para sua alforria junto aos juízes locais mesmo sem obter o consentimento de seus senhores.

A escravidão também era confrontada por outras frentes. Embora sem sucesso, uma série de revoltas desafiou a viabilidade do sistema. Uma revolta separatista na província da Bahia em 1798 pediu o fim da escravidão e revoltas lideradas pela elite em Pernambuco em 1817 e na Bahia em 1837-1838 foram disputadas por pessoas de cor para incluir o desmantelamento da escravidão (CARVALHO, 2006; KRAAY, 1992; RAMOS, 1976). Uma sucessão de fugas e revoltas de escravizados na província da Bahia no início do século XIX culminou em uma grande conspiração liderada por muçulmanos em 1835. Fugas individuais e o estabelecimento de assentamentos de fugitivos conhecidos como *quilombos* continuaram ao longo do século XIX. Esses esforços, combinados com o movimento abolicionista crescente, contribuíram para a prolongada agonização do sistema escravista.

Mas essa conceituação linear da trajetória da escravidão à liberdade tende a obscurecer realidades bastante diferentes para uma pequena, mas significativa, porcentagem da população escravizada. Ao mesmo tempo em que a nação era pressionada para se afastar da escravidão, desenvolvia-se rapidamente uma indústria de exportação de café na região sudeste por meio do uso de mão de obra cativa. Os esforços da nação para encontrar novas fontes de trabalho sob as crescentes restrições resultaram em novas vítimas do comércio de escravizados. Na África, o tratado que proibia o comércio ao norte da linha do Equador fechou o acesso legal a alguns dos portos comerciais mais antigos de Portugal na África Ocidental, mas ainda assim garantiu acesso irrestrito aos mercados nas costas centro-oeste e leste. Estas se tornaram as maiores regiões de origem de africanos que chegavam ao Rio de Janeiro, principal porto de entrada no Brasil, onde o comércio serviu à desestabilização da integridade do Estado e das relações de poder no continente (GORDON, 2009; ver, também CURTIN, 1969; FARIAS; SOARES; GOMES, 2005; FLORENTINO, 1995, 2008; KARASCH, 1987)⁸.

8 David M. Gordon (2009) observa a inter-relação entre os esforços britânicos para promover a abolição portuguesa e brasileira e seu próprio papel em expansão na África Austral e no Oceano Índico.

Depois que o comércio transatlântico se tornou ilegal, os produtores de café seguiram na busca por novas fontes de trabalho, contornando as restrições ao tráfico de pessoas. Suas ações causaram novas mutações do comércio e novos padrões de deslocamento para os escravizados. Africanos eram traficados para o Rio de Janeiro em navios que usavam como cobertura o comércio legal com o Uruguai (BORUCKI, 2009)⁹. Enquanto os ingleses aumentavam a vigilância sobre navios ilegais, cada vez mais pessoas eram “libertadas”, apenas para se verem numa condição de trabalho compulsório no Brasil (CONRAD, 1986, p. 154-170; MAMIGONIAN, 2009).

Outros eram enviados para territórios britânicos no Caribe e na África do Sul. Estes incluíam pessoas que já haviam desembarcado no Brasil; mais de 2.500 foram levados do Rio de Janeiro entre 1838 e 1852 para trabalhar em propriedades britânicas na Jamaica, Guiana e Trinidad (MAMIGONIAN, 2009, p. 45; SAUNDERS, 1985). É importante considerar não apenas aqueles que efetivamente trabalharam em solo brasileiro, mas também os que foram levados para outros mercados em decorrência da demanda brasileira, vítimas colaterais do seu tráfico de escravizados.

O fechamento do comércio atlântico coincidiu com a construção de uma nova ferrovia ligando as áreas cafeeiras ao porto de Santos (São Paulo), aumentando a demanda de mão de obra para sustentar o que, rapidamente, se tornava a mais importante indústria de exportação do Brasil. A nação acabou se voltando para o comércio interno de escravos com o fim de aliviar essa demanda. Ao longo da história do Brasil, o comércio inter e intraprovincial sempre foi um importante meio de deslocamento de mão de obra para acomodar as flutuações da economia. Um dos mercados internos mais significativos surgiu com a descoberta de diamantes e minerais preciosos em Minas Gerais na década de 1690; trabalhadores escravizados, africanos e brasileiros, inundaram a área por meio de rotas como o rio São Francisco. Depois que o comércio transatlântico se tornou ilegal, os cafeicultores persistiram em buscar novas fontes de trabalho, contornando as restrições ao tráfico de pessoas.

9 Essas mesmas redes sustentariam posteriormente um plano para fornecer ao Uruguai “colonistas” africanos – crianças escravizadas menores de 16 anos que seriam “libertadas” durante o trânsito e depois forçadas a trabalhar para cobrir seus custos de trânsito e cuidados (BORUCKI, 2009).

Um segundo boom do café no oeste de São Paulo começou na década de 1880 e se baseou fortemente no trabalho contratado de imigrantes em vez de trabalhadores escravizados. Os dois sistemas são contrastados em Baranov (2000, p. 183-196).

Muitos vieram das outrora poderosas propriedades açucareiras da Bahia, que agora enfrentavam maior concorrência nos mercados mundiais frente ao açúcar caribenho e ao açúcar de beterraba.

O comércio interno, que havia ocupado tradicionalmente uma posição secundária ao comércio transatlântico, a partir de meados do século XIX, passou a ser essencial para a expansão da agricultura comercial no centro-sul do Brasil. O acesso restrito aos trabalhadores africanos deu novo ímpeto e urgência ao comércio interno, que passou a atender as plantações de café para exportação em desenvolvimento no Vale do Paraíba, abrangendo partes de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro (BARANOV, 2000, p. 183-196)¹⁰. Nesse sentido, o Brasil não foi diferente dos Estados Unidos, onde flutuações nas economias regionais deslocaram mais de 1 milhão de pessoas escravizadas de áreas anteriormente lucrativas de tabaco para estados produtores de algodão após o fechamento do comércio atlântico em 1808 (CONRAD, 1972, p. 47; DEYLE, 2009). Apesar do fim formal do comércio transatlântico, o comércio ilegal e doméstico continuou a alimentar os mercados em expansão ao longo do século XIX.

O comércio interno do Brasil era de cerca de 5.000 a 6.000 por ano nas décadas de 1850 e 1860. Estima-se que na década de 1870, tenha subido para 10 mil por ano e, finalmente, incluiu mais de 225 mil vítimas. Havia também um comércio intraprovincial ativo, que pode ter se aproximado do total de 400 mil¹¹. Embora a escravidão persistisse em alguns distritos açucareiros, o declínio econômico contribuiu para o aumento das vendas de escravos. Esses cativos normalmente vinham de pequenas cidades rurais do Nordeste, passando por uma série de atravessadores.

Os escravizados vindos da província da Bahia frequentemente viajavam por rotas terrestres estabelecidas durante a corrida do ouro do início do século XVIII, começo do comércio interno de escravos no Brasil. As rotas terrestres foram facilitadas pelo governo provincial de São Paulo, que ligou os terminais ferroviários de Minas Gerais diretamente à sua região cafeeira na década de 1880 (NEVES, 2000, p. 107; FRAGA FILHO, 2006, p. 31, 34). Também foram significativos os vapores transatlânticos que, além de trans-

10 Um segundo boom do café no oeste de São Paulo começou na década de 1880 e se baseou fortemente no trabalho contratado de imigrantes em vez de trabalhadores escravizados. Os dois sistemas são contrastados em Baranov (2000, p. 183-196).

11 Slenes (2004, p. 300-331) fornece a cifra de 10.000. Richard Graham (2004, p. 296) resume suas próprias estimativas junto com as de Herbert Klein, Robert Conrad e, para a década de 1870, Robert Slenes. Ver também Robert Edgar Conrad (1986, p. 179-189).

portar imigrantes europeus, transportavam escravizados para os portos do sul ao longo da costa (APEB, Partidas, Livros 51-52, 1873-1877). A cidade de Salvador era a parada final, antes do Rio, e era um importante ponto de embarque para pessoas escravizadas vendidas das regiões açucareiras outrora lucrativas.

Foi assim que Victorino, de 6 anos de idade, se viu em agosto de 1873 no cais de Salvador embarcando em um navio a vapor com outros 54 para o Rio para ser revendido a Manoel Veridiano de Pinho (APEB, Partidas, 13 de agosto de 1873). Apenas 2 anos antes, a Lei do Ventre Livre havia declarado livres todas as crianças nascidas de mães escravizadas. Mas Victorino não obteve tal proteção. O arquivo registra apenas seu primeiro nome e idade; não fala nada sobre sua mãe e seu pai, sobre como foi fisicamente retirado de sua casa, se estava no cais entre estranhos, se estava chorando, que medos estavam em sua mente enquanto descia o convés e se estava a encontrar um protetor consolador ou a se tornar uma vítima indefesa. Seu destino é tão desconhecido para nós agora quanto teria sido para ele naquele dia de agosto.

A mudança do porto, de um local de liberdade para um de continuidade do cativo, pode ser mais bem observada contrastando Victorino e seus companheiros cativos às experiências de africanos livres e seus descendentes. Na quinta-feira anterior à partida de Victorino, outro garotinho embarcou em um navio em Salvador. Theofilo, de sete anos, neto do poderoso babalô africano (um sacerdote divinatório de Ifá na tradição Yorùbá) Rodolfo Muniz de Andrade, mais conhecido por seu nome africano, Bamboxê. Theofilo seguia para a África ocidental, junto com seu pai, duas irmãs mais velhas e vários outros jovens sob a tutela de Bamboxê (APEB, Partidas, 7 de agosto de 1873). Os Bamboxês faziam parte da “elite do candomblé” da Bahia, descendentes, por linhagem sanguínea ou por iniciação, dos líderes das comunidades religiosas africanas mais influentes. Suas múltiplas viagens à África Ocidental criaram uma rede transatlântica de comércio, espiritualidade e influência.

Estes eram geralmente pessoas nascidas na África ou seus familiares diretos. Estudiosos têm percebido as viagens atlânticas como um espaço de libertação de africanos e afrobrasileiros, não apenas para os próprios viajantes, mas também da perspectiva dos espaços de emancipação que foram assim abertos para outras pessoas. Marcelina da Silva, uma das fundadoras de uma prestigiosa comunidade de candomblé baiana, foi libertada por seus donos africanos e posteriormente libertou os africanos que ela mesma passou a possuir (CASTILLO; PARES, 2007; APEB, Livro de Notas 0318). É

importante ressaltar que todos eles compartilhavam vínculos simultâneos de parentesco espiritual. Alguns homens treinados como babalaôs aproveitaram sua experiência cosmopolita para desfrutar do status de elite em ambos os lados do Atlântico. Além desses círculos, outras pessoas menos famosas se envolveram em negócios transatlânticos e estabeleceram para si segurança financeira e capital por meio de empréstimos (BUTLER, 2001; CASTILLO; PARES, 2007; LINDSAY, 1994; MANN; BAY, 2001; MATORY, 1999; TURNER, 1942).

Para os africanos que haviam garantido sua alforria, outra rota marítima que poderia ampliar suas oportunidades pessoais era a mesma percorrida pelos cativos de Salvador ao Rio, embora em navios diferentes sempre que possível. Esse foi o padrão seguido por Gil, mas, em maio de 1874, ele foi para o Rio em um navio negreiro, onde foi acidentalmente listado como *escravo a entregar* (escravo por comissão); talvez o fato de viajar regularmente o tenha ajudado porque a anotação foi apagada e substituída por liberto (libertado; APEB, Partidas, 19 de maio de 1874). A pesquisa sobre esses indivíduos ainda está em andamento, mas é possível traçar um perfil preliminar de suas atividades.

Eles estão todos listados nos registros como emancipados (liberto) em oposição aos nascidos livres (livre). Embora fossem predominantemente homens, as libertas africanas também viajavam frequentemente para o Rio em funções que variavam de acompanhantes de homens africanos a negociantes por direito próprio.¹² Muitos baianos se estabeleceriam permanentemente no Rio, mas um pequeno número circulava regularmente entre as duas cidades. Benedicto Lopes Vianna (c. 1834-1889) oferece um vislumbre do ritmo do circuito Salvador-Rio. Olhando para suas viagens ao longo de 1877 a 1878, Vianna partiu de Salvador para o Rio em janeiro. Outras viagens para o Rio foram feitas em 7 de julho e 6 de setembro, retornando dessa última em 18 de outubro. Em seguida, partiu para o Rio em 7 de novembro. Ele fez pelo menos três viagens ao Rio no ano seguinte, em abril, julho e outubro (APEB, Chegadas, Livro 1, 1877-1878; Partidas, Livros 52-53, 1877-1878). Fortunato Godinho, nascido na África em algum momento da década de 1820, tornou-se outro viajante frequente entre Bahia e Rio ao tempo em que chegou aos 50 anos. Embora a natureza de seus negócios no

12 Por exemplo, Felicidade de Santa Anna Grillo era uma mulher africana liberta, de 38 anos, cuja ocupação foi listada como "negócios" quando viajou em 1873 de Salvador para o Rio. 16 de julho de 1873, vapor Ontário para o Rio de Janeiro. APEB, Livro de Sidas de Passageiros 52.

Rio ainda não seja conhecida, esses homens, como era o caso das sacerdotisas do candomblé, muitas vezes adquiriam propriedades na Bahia. Godinho era proprietário de várias casas, que vendia com lucro a partir da década de 1890 e prolongando-se até à década de 1910 (APEB, Escrituras, Livros de Notas 1020, 1065, 1170, 1247). A mobilidade tornou-se uma importante estratégia para os libertos ampliarem suas oportunidades após a alforria.

O caso dos escravizados era muitas vezes radicalmente diferente e decididamente mais sombrio. Aqueles que trabalhavam em áreas lucrativas estavam sujeitos à escravidão continuada. Em regiões econômicas enfraquecidas, a demanda por trabalhadores em outras partes da província ou, mais comumente, nas províncias produtoras de café, levou a que milhares fossem vendidos para plantações distantes. Considere a história de Miguel, que foi escravizado na pequena cidade de São José da Lage, no nordeste da província de Alagoas, localizada não muito longe do antigo quilombo de Palmares, onde africanos haviam mantido um estado independente entre 1604 e 1694. Ele foi emancipado pelo fundo de emancipação de sua província, mas logo após sua alforria, a província percebeu que, em razão de um erro de contabilidade, haviam excedido a cota orçada em seis escravizados. Miguel foi então reescravizado pelo presidente da província. O caso foi analisado pelo governo imperial, que, após considerar “a inconveniência de uma vez declarados livres devolver indivíduos à escravidão”, manteve as alforrias. Nesse ínterim, porém, Miguel havia sido vendido a um italiano, que depois o vendeu a um tal Vicente Alves de Aguiar, que em julho de 1872 o enviou ao Rio em consignação a uma firma de comércio de escravos, que o vendeu em setembro. Em 1881, ordens para localizá-lo ainda estavam sendo enviadas às autoridades policiais do Rio (Arquivo do Estado do Rio de Janeiro [AERJ], Notação 84).

Miguel, Lucinda e o pequeno Victorino enfrentaram desafios para garantir a liberdade que eram particulares ao comércio interno do final do século XIX. Pesquisadores fizeram grandes progressos na avaliação do alcance do comércio e seu papel na história política e econômica. Um desafio ainda maior tem sido aprender sobre os próprios indivíduos, as vidas das quais foram arrancados e as que criaram enquanto se moviam. O comércio interno do Brasil consistiu em muitas transações ilegais e não documentadas e deixou vias limitadas para recriar as experiências daqueles que o viveram. No entanto, traços tão tênues quanto a notação manuscrita “Victorino, 6” fornecem vislumbres de arquivo que nos dão um lugar de onde começar investigações que vão além das representações convencionais do comércio

interno, que tendem a reduzir os indivíduos a mercadorias. De particular interesse aqui é o papel dos brasileiros escravizados na garantia de caminhos para a liberdade dentro dos parâmetros mutáveis do cativeiro. A pressão coletiva dos múltiplos desafios impostos pelas populações negras ao sistema representa, indiscutivelmente, um relevante fator para seu desaparecimento, tanto quanto o movimento abolicionista, se não mais ainda¹³. Como, então, podemos reler o que hoje é uma narrativa da subjetividade negra para situar as pessoas traficadas no comércio interno de escravos no Brasil como parte do movimento da nação em direção à emancipação? O presente artigo analisa os escravizados que partiam do porto de Salvador, em meados da década de 1870, para levantar questões sobre como fatores como gênero, idade e localização geográfica mediavam caminhos individuais para a liberdade que, por sua vez, ajudaram a definir e acelerar a abolição definitiva.

PARTICULARIDADES DA ESCRAVIZAÇÃO E POSSIBILIDADES DE LIBERDADE

Os indivíduos visados pelo tráfico doméstico de escravos eram, na década de 1870, principalmente nascidos no Brasil. Antes do fim do comércio transatlântico, os brasileiros eram mais propensos a alcançar a liberdade do que os africanos, mas rapidamente se tornaram a principal fonte de trabalhadores escravizados – jovens e aptos –, uma vez que novos africanos não estavam mais disponíveis. A grande maioria daqueles destinados ao Rio eram brasileiros de menos de 30 anos. Richard Graham (2002) sugere que, nos primeiros anos, os registros podem ter sido falsificados para burlar a proibição das vendas transatlânticas de africanos após 1831. No entanto, no auge do tráfico interno, na década de 1870, diversas fontes corroboram a predominância de jovens brasileiros. (R. GRAHAM, 2002, p. 127; NEVES, 2000, p. 100, 102; APEB, Partidas, Livros 52-53, 1873-1878). A mudança para cativos mais jovens foi consistente com as tendências do comércio atlântico ao longo do século XIX (LOVEJOY, 2006).

As crianças eram particularmente dependentes dos adultos para suas oportunidades de liberdade. A retirada do meio adulto significava a dissolução de algumas de suas vias mais promissoras para a liberdade. Histórica-

13 As análises ainda variam sobre esse assunto. Por exemplo, em um trabalho recente de Herbert S. Klein e Francisco Vidal Luna (2010, p. 308-310), a agência escrava não é considerada uma dimensão maior do movimento abolicionista. Em contraste, estudiosos como Flavio dos Santos Gomes documentaram extensivamente as muitas maneiras pelas quais os escravos desestabilizaram o sistema no século XIX; Gomes (1995, p. 306) comenta que eles tomaram o assunto em suas próprias mãos ao invés de esperar a beneficência de algum abolicionista eloquente.

mente, os filhos dos senhores de escravos alcançavam a liberdade através da alforria a uma taxa elevada; no Nordeste, as crianças das *plantations* não seriam filhos dos fazendeiros para quem trabalhavam (SLENES, 2004, p. 355). Separados de familiares dispostos a arcar com os custos de sua alforria, teriam menos vínculos com pessoas no Rio de Janeiro que poderiam lhes fornecer a alforria por meio de irmandades ou da patronagem, redes normalmente acessadas por intermédio dos adultos. A compra da própria alforria estava disponível para os escravizados, mas essa opção teria sido mais difícil para os jovens e solteiros de saída forçada da Bahia, os quais não tinham nenhum pecúlio próprio acumulado. E, embora os mais jovens possam ter tido a coragem de tentar fugir, eles eram estranhos à região e não estavam familiarizados com as rotas e estratégias de que precisariam para ter sucesso. Ainda assim, alguns historiadores têm sugerido que os recém-chegados de fato se envolveram tanto em fugas quanto em ações de resistência, ponto ao qual retornarei no texto (GRADEN, 2006, p. 140-142).

Por conta da Lei do Ventre Livre de 1871, que libertava filhos de mães escravizadas, o status das crianças variava a depender de quando tinham nascido. Na amostra dos registros baianos da década de 1870, os jovens que viajavam em geral eram nascidos antes da lei, estando sujeitos, portanto, à separação de suas famílias. Eles estão listados nos registros dos navios apenas pelo primeiro nome, de modo que é impossível saber se crianças, como Victorino, tinham familiares por perto para confortá-los e protegê-los. Os navios às vezes incluíam os filhos livres de mães jovens, conhecidos como ingênuos. Uma curiosa anotação de setembro de 1875 registrava Romão, de 7 anos, como filho de uma pessoa livre, mas ele era um dos 108 indivíduos enviados ao traficante de escravos João Pereira Espinheira no Rio (APEB, Partidas, 2 de setembro de 1875). Embora legalmente livres, esses ingênuos podiam ser explorados à medida que diminuía o número de jovens submetidos à escravização (RIOS; CASTRO, 2005)¹⁴. Se os pais soubessem o paradeiro de seus filhos, era possível tentar reunir as famílias. Em abril de 1888, Maria Pastora apelou ao governo imperial pedindo ajuda para restaurar a liberdade (e aqui a palavra liberdade foi riscada e substituída pela frase liberdade plena) para seus filhos Adriana, 14 anos; Aprigio, 12; e,

14 Os crioulos (nascidos no Brasil) receberam uma porcentagem maior de alforrias do que os nascidos na África por meio de mecanismos como alforria batismal, alforria testamentária (via testamentos) e autocompra negociada após serviço pessoal ou doméstico prolongado. Com a expansão das economias monetárias urbanas no século XIX, os africanos ganharam maior acesso à autocompra por meio de seu trabalho como vendedores, trabalhadores qualificados e prestadores de serviços (COLLINS, 2009, p. 416; SWEET, 2003, p. 54-70).

Capitolino, 11. As crianças ainda viviam na fazenda na zona rural do Rio onde Maria havia sido escravizada; outra filha, Leocadia, de 20 anos, era mantida em cativeiro pela esposa de um tenente em outra paróquia (AERJ, Notação 84, Maço 4)¹⁵. Sem laços familiares, intervenções similares estariam muito mais distantes para as crianças baianas.

Para as mulheres, manter contato com os filhos representava um estresse adicional ao lado do trauma da reescravização. Aquelas com filhos nascidos antes de setembro de 1871 podiam apenas ter alguma esperança de poder manter seus filhos; após essa data, os filhos eram considerados livres e podiam permanecer com suas mães como ingênuos sujeitos a obrigações para com o senhor de escravos em troca de seus cuidados. Há alguma evidência de que crianças nascidas perto da data de aplicação da lei ocasionalmente tiveram seu *status* contestado; quando Antônia, uma mulher de 23 anos, foi enviada para uma firma de comércio de escravos no Rio em 1875, sua filha Luiza, de 3 anos, também foi listada como escrava da empresa (APEB, Saidas, 7 de julho de 1875). Um ano depois, Julia, de 25 anos, foi vendida para a mesma empresa, acompanhada de seu filho Domingos, de 7 anos, e de uma filha, Maria. Nenhuma das crianças foi listada como escravizada (Maria foi registrada como ingênuo), mas como estavam viajando com a mãe, é provável que o comprador de Julia também estendesse o controle sobre a vida das crianças (APEB, Partidas, 29 de novembro de 1876).

Ano	Homens	Mulheres	Total
1873	381 (72%)	149 (28%)	530
1874	1.401 (65%)	749 (35%)	2.150
1875	1.498 (71%)	603 (29%)	2.101
1876	1.235 (68%)	599 (32%)	1.824
1877	923 (66%)	78 (34%)	1.401
1878	426 (69%)	192 (31%)	618
Total	5.864 (68%)	2.770 (32%)	8.624

Tabela 1. O gênero das pessoas escravizadas que partiam do porto de Salvador. Junho de 1873 – Junho de 1878.

Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia, Livros de Saídas de Passageiros 52 e 53. (A contagem para o ano de 1873 começa em 13 de junho; a contagem para o ano de 1878 vai de janeiro a junho.)

15 A responsabilidade de cuidar dos ingênuos se estendia apenas até os 8 anos. Embora o trabalho dos jovens fosse certamente apropriado além desse ponto, Ana Lugão Rios observa que a lei de 1871, no entanto, enfraqueceu significativamente a autoridade dos proprietários de escravos na medida em que diminuía a ameaça de separação familiar e oferecia aos escravos a opção de adquirir a própria liberdade (RIOS; CASTRO, 2005, p. 165-166).

As mulheres estavam sujeitas às intenções daqueles que pagavam por seus corpos, alguns dos quais buscavam mulheres negras como prostitutas. Pesquisas anteriores sobre o tema identificam alguns dos traficantes de mulheres, que podem ser identificados através dos registros de partida de viagens de Salvador (GRAHAM, 1991)¹⁶. Questões importantes sobre o impacto do estupro sistemático e da mercantilização sexual das mulheres têm sido levantadas em relação ao tráfico interno nos Estados Unidos e tais perguntas também são relevantes para o Brasil. Ao longo da década de 1870, as mulheres representavam um percentual significativo dos escravizados que partiam do porto de Salvador. Uma amostra de 8.624 cativos registrados traficados de Salvador para o Rio entre 1873 e 1878, com base nos registros disponíveis de partidas de passageiros, revelou que aproximadamente 1 em cada 3 era do sexo feminino (ver Tabela 1).

Como os dados incluem um pequeno número de viajantes recorrentes (normalmente viajando com seus senhores para cidades próximas no Nordeste), não é uma contagem exata, mas, dado que a maioria dos escravizados estava sendo vendida permanentemente para proprietários do sul, oferece uma aproximação justa da distribuição de gênero em meados da década. Também confirma a presença contínua de uma porcentagem significativa de mulheres entre os escravizados, como evidenciado em amostras menores de 1852 e 1856 (R. GRAHAM, 2004, p. 299-300).

Os escravizados com destino ao Rio muitas vezes partiam em grandes grupos, mas era igualmente comum que menos de cinco viajassem para uma variedade de destinos na companhia de seus proprietários. A vigilância em grandes grupos de cativos manteve a taxa de fugas baixa, mas, ocasionalmente, aqueles em grupos menores aproveitaram raras oportunidades para escapar antes que o navio partisse. Américo, de dezesseis anos, efetivamente escapou de ser enviado em consignaçoão ao Rio em maio de 1875, fugindo depois de ter sido registrado no manifesto de passageiros (APEB, Partidas, 7 de maio de 1875)¹⁷. Sua capacidade de fuga, como Lucinda mencionou no início deste ensaio, teria dependido de negociar a vigilância das autoridades e encontrar cobertura e apoio dentro da grande comunidade urbana.

16 Walter Fraga Filho (2006, p. 51) descreve esforços semelhantes de famílias escravizadas na Bahia que apelaram da venda de parentes para autoridades policiais ou judiciárias. Ver também Mahony (2008).

17 As notas marginais nos registros de passageiros que saem do porto de Salvador contêm nomes adicionais de agentes do tráfico de escravos no Rio.

Distrito	1872		1873		1874		1875	
	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
Sta. Maria Magdalena	S/I	1	335	81	943	106	464	266
Rio Claro	8	38	27	73	46	101	44	128
Rezende	13	7	204	153	446	280	376	120
São Fidelis	33	0	317	0	919	38	916	38
Nova Friburgo	9	5	116	62	416	91	172	75
Barra de S. João	0	54	88	138	91	70	64	121
Estrella	0	6	15	32	13	54	9	28
Angra dos Reis	1	1	52	78	38	108	25	175
Itaguaí	0	30	43	111	70	117	43	102
Araúama	0	97	49	71	42	80	140	185
Sant'Anna de Macacú	0	72	52	72	44	234	36	100
Itaboraí	0	12	36	76	71	121	46	69

Tabela 2. Chegadas e partidas de pessoas escravizadas, Província do Rio de Janeiro (distritos selecionados), 1872 a 1875.

Fonte: Arquivo Público do Estado Rio de Janeiro, Fundo Presidência da Província, Notação 084, Maço 3.

As sociedades escravistas do Nordeste desenvolveram com sucesso práticas culturais e comunidades sociais de base africana que representavam um importante baluarte psicológico e espiritual contra as predações da escravidão (HARDING, 2000). Maria do Carmo Brasil (2002) usa o termo “rebeldia cultural” para descrever a luta dos africanos para criar e reproduzir continuamente sua identidade étnica (p. 124). Sustentar essas práticas exigia infraestrutura comunitária, acesso a bens comerciais da África Ocidental e renovação contínua do conhecimento ritual. Além disso, os africanos aprenderam a incorporar a flora indígena em suas práticas de cura. A extensão em que esse conhecimento coletivo poderia ser transferido e adaptado por nordestinos desenraizados provavelmente variou muito, a depender da dinâmica específica das culturas dos africanos escravizados dos lugares em que se estabeleceram.

A variedade de destinos pode afetar drasticamente as perspectivas dos recém-chegados. Em meados do século XIX, as transferências de escravizados incluíam um número significativo de trabalhadores urbanos repentinamente empurrados para o meio agrícola. Alguns distritos rurais eram locais de rápida rotatividade da população, enquanto outros experimentaram relativamente pouco movimento de escravos (Consulte a Tabela 2).

Embora os nordestinos estivessem chegando em áreas em rápida expansão, essas não eram sociedades novas para a escravidão. As fazendas

de café do Vale do Paraíba, no Rio de Janeiro e em São Paulo, basearam-se no trabalho escravizado africano por tempo suficiente para que várias gerações de famílias se estabelecessem e para que culturas e tradições comuns surgissem de diversas ascendências africanas. Além das relações entre si, os africanos e seus descendentes também estabeleceram vínculos estreitos com a classe escravista na qualidade de trabalhadores domésticos. Embora essa proximidade trouxesse perigos muito reais para indivíduos monitorados de perto e mal protegidos, não era incomum que as pessoas obtivessem pequenos presentes ou mesmo alforria em testamentos após a morte de um senhor de escravos (SLENES, 2004, p. 355). O caso de Caetana, empregada doméstica de segunda geração em uma fazenda de café, revela as complexas redes sociais e relações de poder das quais ela fazia parte e que teve que negociar para conseguir a anulação de um casamento arranjado em 1835 (GRAHAM, 2002). Nesse contexto, os brasileiros tornaram-se os novos “estrangeiros” na década de 1870, negociando seu lugar em sociedades escravistas bem estabelecidas¹⁸. O problema não se limitava ao perímetro da fazenda; aqueles que entraram nas comunidades urbanas enfrentaram desafios semelhantes de forjar vínculos (ver, por exemplo, CHALHOUB 1990; FARIAS *et al.*, 2005).

O comércio interno começou a se contrair a partir de 1880, quando os impostos sobre a venda de escravos subiram, embora a porcentagem de escravos no centro-sul tenha aumentado de 59% em 1872 para 67% em 1887 (KLEIN; VIDAL LUNA, 2010, p. 295-300). Sua continuação foi fonte de muito debate entre os setores escravista e abolicionista. Ironicamente, alguns abolicionistas baianos argumentaram que era de seu interesse se engajar no comércio interno, pois isso eliminaria a escravidão de sua própria província. Havia também plantadores de café que criaram programas de imigração patrocinados da Europa e que se colocavam contrários à continuação da importação de escravos nordestinos porque os imigrantes não queriam trabalhar ao lado de escravos ou em condições consideradas próximas à escravidão¹⁹.

Por meio de registros judiciais e petições de alforria, os historiadores iluminaram biografias que destacam a necessidade de desagregar o comércio com destino ao sul (R. GRAHAM, 2004; GRAHAM, 1991). As experiên-

18 Aqueles que escaparam antes da anotação pelo escriba do porto não seriam registrados no manifesto.

19 Para esboços biográficos de comunidades escravas do século XIX na região cafeeira, ver, por exemplo, S. Graham (2002) e Rios e Castro (2005).

cias das vítimas do tráfico interprovincial variavam de acordo com o fato de serem ou não comercializados clandestinamente, o número de vendas de transferências, seu modo de transporte, o número de pessoas traficadas em um grupo específico e características demográficas, como idade, gênero e nacionalidade. Consistente, no entanto, é sua disposição de desafiar o sistema, apesar das mudanças nas condições de sua escravização. Em vez de aceitar as dificuldades de navegar livremente em territórios e comunidades desconhecidas, os nordestinos aceleraram o fim da escravidão continuando a pressionar o sistema, tanto individual quanto coletivamente.

Qual foi o papel desse último grande setor da população escravizada do Brasil na abolição? Vários historiadores sugeriram que os nordestinos eram figuras centrais em atos de resistência direta contra seus escravizadores. Um legislador paulista caracterizou os recém-chegados como praticamente “assassinos” trazidos para debaixo do teto dos fazendeiros (GOMES, 1995, p. 248-306; GRADEN, 2006, p. 40-142; R. GRAHAM, 2004, p. 311-312). A resistência dos povos escravizados neste período incluiu contestações legais, fuga, insurreição, deserção e agressões a proprietários e capatazes. Como os registros de crimes imputados a cativos normalmente identificam os proprietários, mas não o local de nascimento dos acusados, é difícil fazer afirmações conclusivas sobre a relativa rebeldia de indivíduos originários do Nordeste. No entanto, sua representação proporcional na população cativa sugere que eles foram figuras centrais em atos de resistência.

A escravidão do final do século XIX concentrava-se na província de São Paulo, mas os escravizados desafiavam seu cativo em todas as suas configurações e contextos. Em alguns casos, os indivíduos deslizaram silenciosamente nas brechas. O policial Joaquim Ferreira da Costa, que trabalhava no subúrbio carioca de Niterói, foi descoberto em 1877 como sendo um homem chamado Bruno, que havia fugido de seu dono algum tempo antes (AERJ, Notação 518, Maço 4). Os escravizados também poderiam tentar se valer de brechas legais, como fez Francisco, que em 1884 exigiu sua liberdade por maus-tratos e compareceu à delegacia com 300 mil réis como pagamento de sua emancipação (AERJ, Notação 520).

Disposições legais de longa data permitiam aos escravizados comprar sua alforria, e estas foram ampliadas na década de 1870 com fundos de emancipação provinciais. No entanto, os planos de estender a abolição gradual por um longo período não se encaixara bem com os afro-brasileiros

que há muito esperavam seu lugar na sociedade como cidadãos livres²⁰. Já na década de 1860, os escravizados repetidamente se declaravam livres e se recusavam a trabalhar, muitas vezes citando os debates abolicionistas em curso na legislatura. Ao longo das décadas de 1870 e 1880, aqueles que conseguiram escapar dos regimes escravistas estabeleceram quilombos em zonas urbanas e agrícolas, incluindo uma grande comunidade de libertos e fugitivos na cidade litorânea de Santos, em São Paulo. Perto do final desta era, corretores de trabalho locais e abolicionistas estavam facilitando deserções e fugas em massa. Houve também relatos crescentes de resistência violenta e revide (DEAN, 1976, p. 139-147; GOMES, 2006, p. 248-306; R. GRAHAM, 2004, p. 314)²¹.

Alguns distritos do Rio de Janeiro haviam entrado em um “susto negro” completo em 1878. Uso esse termo para me referir a um padrão recorrente nas Américas em que, após desafios percebidos à hegemonia branca, elites se engajaram em uma campanha destinada a gerar medo através da implantação de estereótipos anti-africanos que foram seguidos por uma onda de repressão, muitas vezes de natureza violenta²². Relatos de atrocidades contra afrodescendentes nesses mesmos distritos começaram a constar nos registros do presidente da província em poucos anos, algumas das quais são detalhadas a seguir.

A cidade de Nova Friburgo, signatária de uma petição multidistrital de ajuda do governo provincial, denunciou vários casos de escravizados que assassinaram seus proprietários ou feitores entre 1871 e 1877. Entre eles, o de uma mulher, Deolinda, que sozinha assassinou seu dono, e outro em que 13 cativos colaboraram para matar o dono Manoel de Araujo Nunes. Os proprietários pediram a intervenção, pois se sentiam “nos encontramos no momento ameaçados à vida, à propriedade, à honra e à vida de nossas famílias pela audácia com que a população escrava está trilhando o caminho do crime”. Da mesma forma, a cidade de Cantagalo enviou relatos de cinco casos de cativos que assassinaram capatazes (AER), Notação 518,

20 O tráfico interno de escravos foi encerrado legalmente por dispositivo da Lei Saraiva-Cotegipe de 1885, que libertou todos os escravos com mais de 60 anos. A cláusula determinava que o domicílio não poderia ser transferido para fora da província em que o escravo estivesse registrado, com exceção daquele que viajavam como acompanhantes de seus proprietários.

21 Movimentos de secessão que datam de 1798 na Bahia e 1817 na Pernambuco haviam contemplado a abolição da escravatura.

22 Exemplos incluem a repressão após a Revolta dos Malês (Bahia, 1835) e o pânico da feitiçaria (*brujeria*) (Cuba, décadas de 1910 a 1920). Ver João José Reis (1993, p. 189-204) e Aline Helg (1995, p. 238-239).

Maço 4)²³. Desconhecem-se as idades e origens dos rebeldes, mas os nordestinos entraram em comunidades que desafiavam cada vez mais a autoridade dos donos de escravos. Os potenciais obstáculos que enfrentaram não resultaram em aquiescência. A incapacidade do estado de conter o número crescente de surtos violentos ajudou a acelerar o fim da escravidão.

No entanto, essas foram sociedades escravistas até o fim. Como tal, aqueles que possuíam e negociavam bens humanos utilizaram toda a extensão de seu poder para exercer sua vontade. Esse poder foi muitas vezes estendido para incluir os jovens tecnicamente libertados em 1871, mas que foram forçados a servir seus senhores até a idade adulta. Um caso particularmente brutal ocorreu em outubro de 1887, apenas 7 meses antes da abolição, em uma das cidades que se queixaram de revoltas de escravos na província do Rio de Janeiro. Quatro meninos haviam deixado, sem permissão, a plantação em que trabalhavam. Depois de apreendidos e devolvidos, o fazendeiro mandou que o administrador e capataz, Noé Congo, um libertado de mais de 65, os amarrasse a uma árvore e espancasse. Noé, como muitos sexagenários ainda escravizados quando sua parceira foi libertada em 1885, tinha poucas opções e assim continuou a trabalhar no setor escravo (CONRAD, 1972, p. 210-229). O proprietário, Davino de Carvalho, ordenou que o espancamento continuasse até a morte dos meninos. Davino mandou enterrar os corpos imediatamente para esconder o crime e, quando as autoridades vieram investigar, intimidou tanto seus trabalhadores que apenas um prestou depoimento contra ele e não contra o libertado Noé. No entanto, nove trabalhadores apareceram na delegacia mais tarde para acusar Davino, que posteriormente fugiu das autoridades e evitou a acusação com a ajuda de amigos poderosos da área. A polícia desistiu da perseguição por falta de recursos (AERJ, Notação 518, Maço 1)²⁴.

Uma dimensão pouco estudada dos perigos da resistência é a violência racial, inerente ao sistema, exercida de novas formas nas décadas de transição de 1870 e 1880. É nesse período que os registros revelam episódios que sugerem linchamento e violência de turbas. Quando pessoas escravizadas assassinavam brancos, a recriminação às vezes tinha uma se-

23 Dean (1976, p. 139) observa casos semelhantes de falha do Estado em processar proprietários que assassinaram escravos.

24 A democracia racial é uma mitologia social, intimamente associada à obra de Gilberto Freyre, que sustenta que o Brasil é uma meritocracia sem preconceito racial e que a associação íntima de pessoas de diversas raças impede a existência de racismo. A violência racial nos Estados Unidos foi frequentemente usada como ponto de contraste. Ver France Winddance Twine (1998).

melhança perturbadora com o vigilantismo tipicamente associado aos Estados Unidos. Em 1883, dois homens escravizados em uma zona rural do Rio de Janeiro foram presos após serem implicados no assassinato de seu capataz, primo do fazendeiro. Um grupo de mais de 60 pessoas, algumas escondidas por máscaras, invadiu a cadeia e forçou os dois presos para fora, onde foram espancados e esfaqueados. Um morreu imediatamente; o outro, uma hora depois. A multidão então saiu em busca de três outros escravizados suspeitos de envolvimento no assassinato. Assim como aconteceu com Davino, a polícia posteriormente identificou alguns dos linchadores, mas não há registro de nenhuma ação judicial contra eles (AERJ, Notação 518, Maço 3). Como um ato de terrorismo comunitário definido por motivos ritualísticos específicos, o linchamento está profundamente associado à história dos Estados Unidos pós-Guerra Civil. Ironicamente, uma definição de racismo baseada na violência praticada nos EUA foi central, por contraste, para a formulação do mito brasileiro da “democracia racial”²⁵. O linchamento, no entanto, talvez tenha sido mais difundido em toda a diáspora afro-atlântica do que até aqui foi reconhecido; referências pontuais à prática no Brasil sugerem padrões recorrentes em sua dinâmica subjacente. Escrevendo sobre a violência cotidiana contra libertos em uma região cafeeira paulista, o historiador Warren Dean (1976) observou que “quando eram suspeitos de estupro de uma mulher branca, os libertos eram linchados (p. 153)”²⁶. A suspeita sistêmica durante a derrocada da escravidão e o uso de acusações de estupro marcam um processo sociopsicológico aparentemente distinto das punições anteriores praticadas sobre pessoas escravizadas acusadas de crimes (BEATTIE, 2009).

Ainda há muito trabalho a ser feito para reconstruir a história das vítimas da escravidão durante o período em que muitos afro-brasileiros conquistavam sua liberdade.²⁷ A abolição da escravidão em 1888 é amplamente considerada um ato de impacto limitado, dado o fato de que relativamente poucas pessoas ainda eram escravizadas naquela época. Os escravizados somavam mais de 1,5 milhão em 1872, mas seus números

25 Warren Dean (1976, p. 153). Essa caracterização vem de um historiador americano; mais pesquisas sobre incidentes específicos são necessárias para tirar conclusões sobre aspectos ritualísticos distintivos de potenciais linchamentos no Brasil.

26 Um exemplo de trabalho nesse sentido é Fraga Filho (2006), que analisa a vida de cerca de 800 escravizados nomeados em testamentos entre 1870 e 1888.

27 A população total do Brasil no censo de 1890 era de 14.333.915 (BRASIL. Directoria Geral da Estatística, 1898).

caíram para 723.175 em 1887 (KLEIN; VIDAL LUNA, 2010, p. 295-296)²⁸. No entanto, sua persistência, principalmente após o fechamento do comércio atlântico e durante a expansão do agronegócio cafeeiro, afetou profundamente a vida de milhares de africanos e afrodescendentes nas décadas anteriores à abolição.

A coexistência de povos nascidos livres, alforriados e escravizados nesse período de transição complicou as formas pelas quais os afrodescendentes e aqueles que lucraram com sua escravização negociaram o verdadeiro significado da liberdade. As condições políticas e econômicas do final do século XIX criaram um labirinto perigoso para os afrodescendentes manobram. Aquelas condições poderiam potencialmente levar à liberdade e à segurança econômica, como foi o caso para Marcelina da Silva, ex-escravizada que conseguiu assegurar sua liberdade e se tornou célebre como chefe de um proeminente candomblé baiano. Alternativamente, os contextos em mudança poderiam levar a uma vida adoecida, como a de uma prostituta presa “à janela de” um bordel no Rio de Janeiro ou a de um trabalhador nos campos de café do Rio e de São Paulo. O fim da escravidão, como a própria escravidão, não pode ser inteiramente compreendido na variedade de formas como afetou uma massa de pessoas – afetou aqueles indivíduos cujas trajetórias seriam determinadas por seu gênero, localização, mobilidade, idade, ocupação, fatores de mercado e política bem como sua própria criatividade, impulso e as reviravoltas do destino pessoal.

CONCLUSÃO

O decreto da abolição de 1888 tornou-se lei no mesmo ano em que o pequeno Victorino, negociado aos 6 anos de Salvador, completaria 21 anos. Caso sobrevivesse, Victorino estaria entre os milhares de jovens negros brasileiros que buscavam se firmar em uma economia em crescimento enquanto enfrentavam as pressões persistentes da era escravista, o influxo de contratos de trabalho de imigrantes para substituir ex-escravizados e a falta de capital²⁹. Muitos tinham poucas opções a não ser permanecer nas plantações, como a família Oliveira de Engenheiro Passos, um distrito cafeicultor do estado do Rio de Janeiro. Albertina, nascida em 1905, era

28 Aqueles com acesso ao pecúlio antes da abolição muitas vezes tentaram garantir a liberdade para si e para os membros da família através do sistema legal, e os fundos de emancipação provinciais foram projetados para compensar os fazendeiros por sua perda de serviço, em vez dos escravos por seu trauma e trabalho não remunerado. Sobre as tensões a partir de como ex-escravos e proprietários negociaram seus novos papéis, ver, por exemplo, Mattos de Castro (1995, p. 285-306).

29 Para histórias orais adicionais que relembram as experiências da geração pós-abolição, ver Rios e Castro (2005, p. 193-230). Ver também Gomes da Cunha e Gomes (2007).

neta de uma baiana que fora empregada doméstica da família; sua própria mãe permaneceu na propriedade depois da abolição, cozinhando para a família e para os trabalhadores rurais assalariados. Quando Albertina tinha 7 anos, sua mãe morreu e seu pai aceitou a oferta do dono da plantação para acolher a menina. Mais tarde, ele descobriu que ela estava vivendo em condições análogas à escravidão. A filha de Albertina mais tarde lembrou as histórias de sua mãe de longas horas de trabalho duro:

Minha mãe costumava contar como ela acordava às 5 da manhã e trabalhava até 1 ou 2 da manhã. E a casa principal é enorme, e minha mãe tinha que lavar o chão com uma escova, peça por peça, limpando. 983 E ela não tinha nem um colchão para dormir. Ela dormia deitada sobre os sacos, aqueles sacos grosseiros de juta, e se cobria com eles. (Carlota de Oliveira Galdino Silva, entrevista pessoal, 7 de outubro de 1992)

Assim que sua família soube de suas condições de vida, Albertina foi levada embora e acabou se casando e se mudando para a cidade de São Paulo. Essa era uma aposta que valeu a pena para milhares de negros do campo, para quem a mobilidade era uma importante estratégia para escapar das relações arraigadas de escravidão. Logo após a abolição, apenas 2,7% da população afrodescendente de São Paulo vivia na capital. Nas cinco décadas seguintes, seu número aumentou de 10.872 para 108.682, aproximadamente 12,6% da população da cidade (Brasil, 1950). Eram netos e bisnetos do tráfico doméstico de escravos; a experiência lhes era relativamente próxima.

Movimento, desenraizamento, reconstrução de vidas em novos lugares – esses foram propulsores significativos na vida daqueles que viveram o tráfico interprovincial. Dentro dessa nova população urbana há, talvez, um legado menos tangível – as formas como os escravizados trazidos para o centro-sul do Brasil informaram a memória histórica, as expectativas e o *ethos* da geração que criou o primeiro movimento político negro do país (BUTLER, 1998)³⁰.

A cessação do tráfico atlântico de escravos foi um passo necessário para a abolição da escravidão nas Américas. Concomitante a ela foi, no entanto, a expansão do comércio interno. Dada a lucrativa receita de um crescente mercado de café, proprietários puderam comprar jovens negros de regiões economicamente menos pujantes, nas quais esses mesmos jovens talvez pudessem ter obtido a liberdade.

30 Refiro-me aqui a Arlindo Veiga dos Santos (BUTLER, 1998, p. 118-123).

Em seu romance *The Known World*, Edward Jones (2003) conta a história de Augustus Townsend, um artesão negro livre e negociante de sucesso que é sequestrado e vendido como escravo. Através da manumissão e das variações regionais nos estatutos da escravidão, cativo e liberdade coexistiram nos Estados Unidos e em outros países das Américas e do Caribe. Parte da força do romance de Jones vem do fato de contar histórias obscuras pela narrativa senhorial do fim da escravidão que é cristalizada na imagem de Abraham Lincoln como o Grande Emancipador.

A contraparte de Lincoln no Brasil é a imagem da princesa Isabel, como a redentora que assinou o decreto de emancipação em 1888. Ao contrário de Lincoln, Isabel não exerceu o verdadeiro poder, servindo mais como figura representativa de uma monarquia em colapso sob a casa real de Bragança. No ano seguinte, o Brasil deveria declarar o início de um novo governo, de caráter republicano. Como Lincoln, Isabel personifica o ponto final de uma marcha firme em direção à liberdade. Para os afro-brasileiros do início do século XX, Isabel e a monarquia representavam libertação e oposição aos senhores de escravos que posteriormente chegaram ao poder na Primeira República. O líder da primeira organização nacional negra do Brasil, a Frente Negra Brasileira, era um monarquista convicto³¹.

No entanto, como ocorreu nos Estados Unidos, a libertação brasileira não seguiu a trajetória ordenada pela qual é frequentemente lembrada. Centenas de milhares de indivíduos seguiram enfrentando a escravização, em condições muitas vezes brutais, vendidos para longe de suas famílias e de sua terra natal, a maior parte para nunca mais voltar. Olhar para as próprias vítimas para entender sua agência no desmantelamento da escravidão: eis uma história que requer persistência. Uma constante nas Américas é que, ao lado dos abolicionistas, os escravos eram agentes de sua própria liberdade³². Assim como os indivíduos navegaram contra a maré da emancipação, também os estudiosos devem escrever contra a narrativa senhorial para revelar suas histórias.

31 Esta frase é emprestada do título de Carlos Aguirre (1993) *Agentes de su Propia Libertad: Los Esclavos de Lima y la Desintegración de la Esclavitud, 1821-1854*.

32 Por exemplo, o depoimento de José Pereira Ferreira, que sobreviveu a uma tentativa de fuga de uma propriedade rural, ajudou a apoiar os esforços da comunidade internacional para garantir proteção aos trabalhadores mantidos em servidão por dívida no nordeste do Brasil. De acordo com um relatório de 2009 do Escritório Internacional do Trabalho, aproximadamente 62% desses trabalhadores estão envolvidos na pecuária. Essas severas condições de trabalho também contribuíram para a fuga de nordestinos para as cidades brasileiras, onde muitos ficaram presos na falta de moradia e na pobreza. Ver Patrícia Trindade Maranhão Costa (2009).

Ironicamente, existem paralelos entre a história do século XIX e a atualidade, à medida que o Brasil e a comunidade internacional lidam com novas formas de trabalho escravo, informadas de vários modos pela escravização de africanos. Como foi o caso durante a escravidão africana no Brasil, as vozes e ações das vítimas do sistema têm sido fundamentais para expor e enfrentar a escravidão moderna. Christopher Saunders, em seu estudo sobre a sorte dos africanos “libertados” na Colônia Britânica do Cabo na África do Sul (destino para os cativos oriundos do Oceano Índico desviados do tráfico brasileiro), sugere que “ao avaliar a natureza da transição da escravidão para a liberdade, a ênfase – pelo menos no que diz respeito às condições de trabalho – deveria ser do lado da continuidade e não da descontinuidade” (SAUNDERS, 1985, p. 239). No Brasil, as mudanças muito reais no mercado de trabalho, em geral nos anos que antecederam a abolição, não devem obscurecer as muitas formas e lugares em que prevaleceu a continuidade. A análise dessas continuidades ajuda a esclarecer a necessidade de vigilância contínua para garantir a plena promessa de liberdade.

REFERÊNCIAS

- AGUIRRE, C. *Agentes de su Propia Libertad: Los Esclavos de Lima y la Desintegración de la Esclavitud, 1821-1854*. Lima, Peru: Pontífica Universidad Católica del Perú, Fondo Editorial, 1993.
- ARQUIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AERJ). Fundo Presidente da Província [Records of the Provincial President]. Rio de Janeiro, Brazil.
- ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (APEB). Livros de Saidas e Entradas de Passageiros [Records of Passenger Departures and Arrivals], Books 52-53, 1873-1878; Escrituras [Legal/Civic Proceedings], Livros de Notas, Salvador, Bahia, Brazil.
- ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (APEB). Escrituras, Livro de Notas 0318.
- BAPTIST, E. E. “Cuffy,” “fancy maids,” and “one-eyed men”: Rape, commodification, and the domestic slave trade in the United States. *American Historical Review*, 106(5), 1619-1650, 2001.
- BARONOV, D. *The abolition of slavery in Brazil: The “liberation” of Africans though the emancipation of capital*. Westport, CT: Greenwood Press, 2000.
- BEATTIE, P. M. “Born under the cruel rigor of captivity, the supplicant left it unexpectedly by committing a crime”: Categorizing and punishing slave convicts in Brazil, 1830-1897. *The Americas*, 66(1), 11-55, 2009.
- BETHELL, L. *The abolition of the Brazilian slave trade: Britain, Brazil and the slave trade question, 1807-1869*. London, UK: Cambridge University Press, 1970.

- BORUCKI, A. The “African colonists” of Montevideo: New light on the illegal slave trade to Rio de Janeiro and the Rio de la Plata, 1830-42. *Slavery and Abolition*, 30(3), 427-444, 2009.
- BRASIL. Directoria Geral da Estatística. Synopse do Recenseamento 31 de Dezembro de 1890. Rio de Janeiro, Brazil: Oficina da Estatística, 1898.
- BRAZIL. Recenseamento Geral do Brazil, 1º de setembro de 1940. Rio de Janeiro, Brazil: Serviço Gráfico do IBGE, 1950.
- BRAZIL, M. do C. *Fronteira negra: dominação, violência e resistência escrava em Matto Grosso, 1718-1888*. Passo Fundo, Brazil: Universidade de Passo Fundo, 2002.
- BUTLER, K. D. *Freedoms given, freedoms won: Afro-Brazilians in post-abolition São Paulo and Salvador*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press, 1998.
- BUTLER, K. D. Africa in the reinvention of nineteenth-century Afro-Bahian identity. *Slavery and Abolition*, 22(1), 135-154, 2001.
- CARVALHO, M. J. M. de. O outro lado da independência: quilombolas, negros e pardos em Pernambuco, Brazil, 1817-23. *Luso-Brazilian Review*, 43(1), 1-30, 2006.
- CASTILLO, L. E.; PARES, L. N. Marcelina da Silva e seu mundo: novos dados para uma historiografia do Candomblé Ketu [Marcelina da Silva: A 19th-century candomblé priestess in Bahia]. *Slavery and Abolition*, 31(1), 2010, 1-27, 2007.
- CASTRO, H. M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro, Brazil: Arquivo Nacional, 1995.
- CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo, Brazil: Companhia das Letras, 1990.
- COLLINS, J.-M. “Uteis a Si e a Sociedade” or a brief guide to creolisation in nineteenth century Brazil: Black women, mobility, marriage and markets in Salvador da Bahia (1838-1888). *European Review of History*, 16(3), 413-436, 2009.
- CONRAD, R. E. *World of sorrow: The African slave trade to Brazil*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1986.
- CONRAD, R. E. *The destruction of Brazilian slavery, 1850-1888*. Berkeley: University of California Press, 1972.
- COSTA, P. T. M. *Fighting forced labour: The example of Brazil*. Geneva, Switzerland: International Labour Office, Special Action Programme to Combat Forced Labour, 2009.
- CURTIN, P. D. *Atlantic slave trade: A census*. Madison: University of Wisconsin Press, 1969.
- DEAN, W. *Rio Claro: A Brazilian plantation system, 1820-1920*. Stanford, CA: Stanford University Press, 1976.

- DEYLE, S. An “abominable” new trade: The closing of the Atlantic slave trade and the changing patterns of US political power, 1808-60. *William and Mary Quarterly*, 66(4), 833-852, 2009.
- FARIAS, J. B.; SOARES, C. E. L.; GOMES, F. dos S. No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro, Brazil: Arquivo Nacional, 2005.
- FLORENTINO, M. Em costas negras: uma história do tráfico atlântico entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX. Rio de Janeiro, Brazil: Arquivo Nacional, 1995.
- FLORENTINO, M. The slave trade, colonial markets, and slave families in Rio de Janeiro, Brazil, ca. 1790-ca. 1830. In: ELTIS, D.; RICHARDSON, D. (ed.). *Extending the frontiers: Essays on the new transatlantic slave trade database*. New Haven, CT: Yale University Press, 2008. p. 275-312.
- FRAGA FILHO, W. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*. Campinas, Brazil: Editora Unicamp, 2006.
- FUENTES, M. J. “*Hanging matters*”: Enslaved women, bodily punishments, death and “spiritual terror” in urban Barbados. Paper presented at the Rutgers Center for Historical Analysis, Rutgers University, New Brunswick, NJ, nov. 2010.
- GORDON, D. M. The abolition of the slave trade and the transformation of the south-central African interior during the nineteenth century. *William and Mary Quarterly*, 66(4), 915-940, 2009.
- GOMES, F. dos S. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro, Brazil: Arquivo Nacional, 1995.
- GOMES, F. dos S. Quilombos do Rio de Janeiro no século XIX. In: REIS, J. J.; GOMES, F. dos S. (ed.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Brazil: Companhia das Letras, 1996. p. 263-290.
- GOMES, F. dos S. A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, séculos XVII-XIX. São Paulo, Brazil: Ed. Unesp, 2005.
- GOMES, F. dos S. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GOMES DA CUNHA, O. M.; GOMES, F. dos S. (ed.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro, Brazil: Editora FGV, 2007.
- GRADEN, D. T. *From slavery to freedom in Brazil: Bahia, 1835-1900*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2006.
- GRAHAM, R. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Áfro-Ásia*, 27, 121-160, 2002.

GRAHAM, R. Another middle passage? The internal slave trade in Brazil. In: JOHNSON, W. (ed.). *The chattel principle: Internal slave trades in the Americas*. New Haven, CT: Yale University Press, 2004. p. 291-324.

Sobre a autora:

Kim D. Butler | E-mail: kbutler@aficana.rutgers.edu

Associate Professor, received her Ph.D. in History from Johns Hopkins University in 1995, and holds M.A.s in History from Johns Hopkins and Howard Universities. She is a historian specializing in African diaspora studies with a focus on Brazil and Latin America/Caribbean. Two of her courses, “Afro-Atlantic Diaspora” and “Afro-Brazilian History” engage students with diaspora studies directly. Dr. Butler also brings her training in material and oral history, and her curating experience at the Smithsonian Institution, to a special course in Advanced Methodologies for Africana Studies Research. She is the Director of the Graduate Certificate in Africana Studies, and is also a member of the graduate faculty in History. Professor Butler is the author of *Freedoms Given, Freedoms Won: Afro-Brazilians in Post-Abolition Sao Paulo and Salvador*, winner of the Wesley-Logan Prize in African Diaspora History from the American Historical Association, and the Letitia Woods Brown Publication Prize from the Association of Black Women Historians. She was twice awarded the Fulbright Fellowship. From 2011-2015, she served as President of the Association for the Study of the Worldwide African Diaspora (ASWAD). Butler has published numerous articles on Afro-Brazilian history and, more recently, diaspora theory. Her current work applies advances in diaspora studies to new interpretations of African diaspora history. Her most recent book, *Diásporas Imaginadas*, is a collaborative project placing African diaspora theory in dialogue with Afro-Brazilian history.

Sobre a tradutora e o tradutor:

Fernanda Lima da Silva | E-mail: ffernanda.slima@gmail.com

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição da Universidade de Brasília (FD/UnB). Professora do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Membro do Maré – Núcleo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro (FD/UnB), do Centro de Estudos em Desigualdade e Discriminação (CEDD, FD/UnB) e do Grupo Asa Branca de Criminologia (UFPE/Unicap).

Marcos Vinícius Lustosa Queiroz | E-mail: marcosvlq@gmail.com

Doutorando em Direito pela UnB. Sanduíche na Universidad Nacional de Colombia e na Duka University. Coordenador do Clube do Livro e do Peabiru – Núcleo de Pesquisa em História e Constitucionalismo da América Latina. Menção Honrosa no Prêmio Thomas Skidmore – 2018.

Artigo convidado.